



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 282, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando os autos do processo nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Implantação de Infraestrutura Laboratorial Multiusuário de Pesquisa na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

- I - Joserlene Lima Pinheiro;
- II - Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- III - Aluísio Marques da Fonseca;
- IV - Ana Kátia de Sousa Braz;
- V - Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho;
- VI - Érika Helena Salles de Brito;
- VII - Henrique Pinho Oliveira;
- VIII - Jober Fernando Sobczak;
- IX - José Cleiton Sousa dos Santos;
- X - Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak;
- XI - Maria Cristiane Martins de Souza;
- XII - Pedro Bruno Silva Lemos;
- XIII - Rita Karolinny Chaves de Lima; e
- XIV - Juliana Jales de Hollanda Celestino.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semestralmente, mediante convocação de seu coordenador(a), via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou requerimento de um terço de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos.

§ 2º Em caso de urgência justificada, a convocação poderá ocorrer a qualquer tempo, a critério do coordenador(a), desde que comprovada a convocação de todos os membros.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ficará responsável pela prestação de apoio administrativa a esta comissão.

Art. 5º A Comissão de Implantação de Infraestrutura Laboratorial Multiusuário de Pesquisa na Unilab terá até o dia 31 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 02, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/08/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520426** e o código CRC **8A624519**.